



PORTARIA Nº 824/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.



| Matrícula | Nome | Alteração |
|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 2004119 | Tannagra Kallynke de A. Costa Ferro | De 175hs/aulas para 200hs/aulas |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04/01/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de agosto de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional